



# Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 94/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o duto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Governo do Estado de Minas Gerais, solicitando as seguintes informações referentes ao Pedágio:

**1 - É possível pedir à Justiça a realização de uma nova licitação que garanta a ampla concorrência na apresentação de propostas de preços a serem executados no pedágio com o objetivo de proteger a sociedade?**

**2 – Ciente de que mensalmente e anualmente o Governo Municipal e o Governo Estadual recolhem impostos para manutenção de suas vias, questiona-se: Existe estudo financeiro sobre o valor arrecadado em impostos e a possibilidade desses impostos, vinculados à manutenção de vias, serem utilizados como base para a redução do valor do pedágio, uma vez que o agente público não terá mais a obrigação de manter essa via?**

**3 - A Lei 8.987/95, em seu art. 6º e parágrafo 1º, estabelece que toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, que deve satisfazer as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas. Neste caso, diante do atual ato licitado e do flagrante desequilíbrio econômico financeiro, que atitude o Estado e o Governo Municipal podem tomar para que os usuários da rodovia não tenham o seu direito de ir e vir desrespeitado em razão de não terem condição financeira de pagar o pedágio?**

## JUSTIFICATIVA

Conforme justificativa do Requerimento n. 85/2024 e Indicação 388/2023.

Assim, apresento este Requerimento e solicito o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de maio de 2024.

  
REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO

Vereador